



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1101

PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

SÍNTESE DOS OBJETOS: Seleção da proposta mais vantajosa para procedimentos de registro de preços, objetivando a futura e eventual “aquisição de medicamentos (SIMILARES, GENÉRICOS E ÉTICOS), de “A” a “Z”, contidos nas tabelas da CMED/ANVISA, visando atender à demanda do Município de Juvenília, na manutenção da assistência farmacêutica, no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde(UBS) e na unidade Estratégia de Saúde da Família (ESF), bem como atendimento de mandados judiciais impetrados contra o município, em observância ao detalhado no termo de referência, de acordo com o avençado na minutada da ata de registro de preços e, conforme disposto ainda no instrumento convocatório/edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Juvenília”.

DECLARAÇÃO

A empresa (.....qualificar.....), através do seu signatário/representante legal, abaixo assinado “**Declara**”, sob as penalidades da lei, para fins do disposto no inciso III do art. 1º da Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos no seu art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Não obstante Declara ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local/Data; de de.....

.....
Nome:>
CPMVG:>

Observação: A proponente licitante na qualidade de (ME e ou EPP) que manifestar interesse de fazer uso das prerrogativas do (art. 43, 44 e 45) da Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá entregar anexar o instrumento junto com a proposta e enfeixar no envelope 01, sob pena de perda do direito ao benefício.